



## MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 18/08/2023

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
<b>04.</b> Alteração permutativa aos documentos previsionais	Deliberado por <b>QUATRO VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO</b> , da senhora Vereadora Ana Rita Cardoso, aprovar a 16.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, no valor de 49.950,00 € (cento e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta euros). Os reforços e diminuições da Despesa Corrente foram no valor de 58.350,00 € (cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta euros) e os reforços e diminuições da Despesa de Capital foram no valor de 91.600,00 € (noventa e um mil e seiscentos euros).
<b>06.</b> Reengenharia e Desmaterialização de Processos – BBDIGITAL – Aprovação do processo de desmaterialização das reuniões de Câmara	Deliberado por <b>UNANIMIDADE</b> , aprovar o Processo da Reunião do Órgão Executivo, no âmbito da implementação do processo de Reengenharia e Desmaterialização de Processos do Município de Vila Velha de Ródão, projeto intermunicipal de modernização administrativa, liderado pela Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa – CIMBB, bem como os documentos que o compõem. Mais foi deliberado, por <b>UNANIMIDADE</b> , e no âmbito da desmaterialização dos documentos produzidos proceder à assinatura digital de todos os documentos, incluindo a minuta da ata e a ata final, com recurso a assinatura digital qualificada e nos termos dos pontos 4 e 5 do art.º 19.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em Reunião de Câmara de 12/10/2021.
<b>08.</b> 1.º. Aditamento ao Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão – Ano letivo 2022/2023	Deliberado, por <b>UNANIMIDADE</b> , aprovar o 1.º aditamento ao Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, referente ao ano letivo 2022/2023, cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.



09. Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão – Ano letivo 2023/2024

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, aprovar o Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, para apoio das famílias e crianças que frequentam a creche, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

10. Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais

Deliberado por **UNANIMIDADE**:

- Ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o n.º 3, do art.º 15.º, do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal a Fábio Rodrigo Cardoso Martins e Airosa da Conceição Teixeira, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 187,50 € (Cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), a ser pago de acordo com o respetivo regulamento;
- Nos termos do n.º 3, do art.º 15.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1.1, do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio a Severiano Fernandes Neto e Ana Paula da Graça Diogo Neto, 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) a pagar de acordo com o regulamento.

12. Empreitada “Valorização do Largo da Senhora da Piedade”, em Alvaiade – Trabalhos a mais e trabalhos a menos

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- 1 - Aprovar as alterações propostas ao projeto de “Valorização do Largo da Senhora da Piedade”, em Alvaiade, e acordo com as justificações e desenhos apresentados;
- 2 - Aprovar a não execução de trabalhos (trabalhos a menos), nos termos e quantidades da listagem anexa, pelo valor de 5.745,40 € (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco euros e quarenta cêntimos);
- 3 - Adjudicar à empresa "WR, Engenharia e construções unipessoal, Lda." os trabalhos a mais, nos termos e quantidades da listagem anexa, pelo valor de 10.061,62 € (dez mil, sessenta e um euros e sessenta e dois cêntimos);
- 4 - Aprovar a minuta do contrato adicional dos mesmos trabalhos a mais, nos termos da proposta apresentada.



13. Empreitada “Requalificação da Rua do Comendador João Martins” – Aprovação do Plano de trabalhos e cronograma financeiro da prorrogação do prazo de execução

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, aprovar os novos planos de trabalhos, de mão-de-obra, de equipamentos e de pagamentos, bem como o novo cronograma financeiro atualizado à realidade da obra de “Requalificação da Rua do Comendador João Martins”.

14. Empreitada “Requalificação da Escola EB 2+3 de Vila Velha de Ródão” – Correção ao contrato de trabalhos complementares e trabalhos a menos

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

**1** - Correção do montante referente a trabalhos a menos da empreitada “Requalificação da Escola EB 2+3 de Vila Velha de Ródão”, aprovado em reunião do executivo de 13 de maio de 2022 (60.968,41 €), para 47.720,13 €, correção essa justificada pela dedução ao anterior montante do valor de 14.185,00 € (trabalhos declarados como trabalhos a menos, mas que foram faturados e efetivamente realizados) e pelo acréscimo do valor de 936.72 € (trabalhos do contrato inicial, não realizados e que não tinham sido declarados como trabalhos a menos);

**2** - Correção do montante referente aos trabalhos complementares de espécie diferente da contratual, adjudicados em reunião do executivo de 27 de maio de 2022 (164.527,37 €), para 161.638,37 €, correção essa justificada pela dedução do valor de 2.889,00 € (trabalhos que foram, à altura, declarados como de espécie diferente dos contratuais, quando deveriam ter sido assumidos como de espécie contratual);

**3** - Correção do montante referente aos trabalhos complementares de espécie igual aos contratuais, adjudicados em reunião do executivo de 13 de maio de 2022 (26.450,38 €), para 27.890,38 €, correção essa justificada pelo acréscimo do valor de 1.440,00 € (trabalhos que foram, à altura, declarados como de espécie diferente dos contratuais, quando deveriam ter sido assumidos como de espécie contratual);

**4** - Correção do montante referente ao auto de medição de trabalhos n.º 1 (90.497,90 €), para 90.167,90 €, correção justificada pela dedução do valor de 330,00 € (trabalhos faturados no auto 1, mas não realizados e posteriormente declarados como trabalhos a menos);



	<p><b>5</b> - Correção da faturação global da obra, acrescendo o valor de 12.760,18 €, referente a trabalhos do contrato inicial executados e não medidos, para os quais dever ser agora efetuado o respetivo auto de medição;</p> <p><b>6</b> - Correção da designação dos trabalhos complementares de espécie diferente aos contratuais, referentes às caixilharias de vãos exteriores, assumindo como correta a agora apresentada pelo adjudicatário;</p> <p><b>7</b> - Correção ao contrato de trabalhos complementares celebrado entre o município e o adjudicatário em 08 de junho de 2022 (contrato 28/2022);</p> <p><b>8</b> - Participação ao Tribunal de Contas da correção levada a cabo ao contrato de trabalhos complementares;</p> <p><b>9</b> - Participação ao portal Base Gov da correção levada a cabo ao contrato de trabalhos complementares;</p> <p><b>10</b> - Participação a CIMBB (Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa), para efeitos da candidatura da obra ao programa CENTRO-03-5673-FEDER-000324, da correção levada a cabo ao contrato de trabalhos complementares.</p>
<p><b>15.</b> “Fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações municipais alimentadas a Baixa Tensão Normal (BTN) – Lote 2 – Extinção de caução</p>	<p>Deliberado, por <b>UNANIMIDADE</b>, aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 295 do CCP, a liberação integral da caução inicial prestada pelo adjudicatário, para garantir o bom e exato cumprimento do contrato entretanto celebrado.</p>
<p><b>16.</b> Subsídios</p>	<p>Deliberado, por <b>UNANIMIDADE</b>, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apoiar na totalidade o pedido de apoio efetuado pela Associação Humanitária de Bombeiros de Vila Velha de Ródão, para aquisição de uma viatura direcionada ao transporte de doentes, essencial ao serviço operacional que presta população do concelho, ou seja, no valor de 46.800,00 €.</p>
<p><b>Ponto aditado 01.</b> Fornecimento de energia elétrica às instalações de iluminação pública- Redução do valor da adjudicação</p>	<p>Deliberado, por <b>UNANIMIDADE</b>, atendendo ao teor da informação 069/2023 da SCPA e analisados os fundamentos apresentados, reduzir o valor da adjudicação à SU Eletricidade, SA em 55.000,00 € (IVA Incluído).</p>



**Ponto aditado 02.** Aprovação da minuta de Contrato de Patrocínio Desportivo (Federação Portuguesa de Motonáutica)

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei no. 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do D.L. 273/2009, apoiar a Federação Portuguesa de Motonáutica e aprovar a atribuição do Patrocínio descrito na minuta que foi apresentada, bem como aprovar a respetiva minuta, que se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião. Mais foi deliberado que o acompanhamento dos eventos referidos ficará a cargo de Edgar Miguel Martins Saraiva.